



PUBLICADO
Em 4/12/21
Do 123/236

Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat 59180-2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 160, DE 16 DE Dezembro DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27, 30 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8º da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e alteração, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor de SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOIRO – R\$

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
34.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS	
15 543 1108 1.028 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	
Red. 0742 FNT 101 4.4.90.00 - Investimentos	1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOIRO – R\$

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
34.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DE DEFESA CIVIL	
15 452 1004 2.027 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
Red. 0720 FNT 101 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1.000.000,00

ANULAÇÃO R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de Dezembro de 2021.

CESAR ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA
Assinado de forma digital por CESAR ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA
Dados: 2021.12.15 13:16:35 -03'00'

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS
Prefeito em Exercício

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS
Procurador Geral do Município



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 160, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27, 30 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8º da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e alteração, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor de SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R\$

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34.102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS

15 543 1108 1.028	- EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS		
Red. 0742 FNT 101	4.4.90.00	- Investimentos	1.000.000,00

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

17 DE DEZEMBRO DE 2021 - XXXI - Nº 236 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 2

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R\$

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34.101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DE DEFESA CIVIL

15 452 1004 2.027	- GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
Red. 0720 FNT 101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	1.000.000,00

ANULAÇÃO R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro

de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de dezembro de 2021.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito em Exercício

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda	EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS Procurador Geral do Município
--	---